



MUNICÍPIO DE ALMEIDA
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA,
REALIZADA NO DIA 2 DE FEVEREIRO DE 2021
ATA Nº 3**

----- Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Almeida, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu o órgão executivo da Câmara Municipal de Almeida por vídeo conferência, participando na mesma o Excelentíssimo Senhor Presidente, António José Monteiro Machado e Senhores Vereadores José Alberto Almeida Morgado, Alcino Miguel dos Santos Morgado e Nuno Filipe Lopes da Silva. -----

----- Faltou o Senhor Vereador David Manuel Ferreira Nabais. -----

----- Quando eram 09:30 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando a Câmara a deliberar sobre o seguinte: -----

----- **Justificação de Faltas;** -----

----- Faltou à presente reunião o Senhor Vereador David Manuel Ferreira Nabais, por motivo de se encontrar confinado. -----

----- A Câmara, deliberou, por unanimidade, justificar a respetiva falta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **PANDEMIA:** -----

----- Pelo Senhor Vereador Nuno Silva foi sugerido que a Câmara, deveria reforçar o processo de comunicação, por forma a que as pessoas se sintam menos ansiosas, sendo muito importante o Presidente da Câmara transmitir informação atualizada aos Municípes, devendo também haver um controlo da comunidade transfronteiriça, salvaguardando não só a relação económica, mas também a social. -----

----- O Senhor Presidente informou de que, oficialmente não tem possibilidades de prestar essa informação porque não são divulgados os dados e o que se sabe é apenas oficioso e não oficial, os números são os mesmos que a comunicação social e redes publicam. -----

----- O número de casos recentemente ocorridos nos Lares e não só, as Instituições não os fizeram chegar ao Município nem número nem os respetivos resultados em tempo real. -----

----- Informou que tem acompanhado o processo e a Proteção Civil lhe vai comunicando os acontecimentos, porque mais ninguém lhe comunica nada. -----

----- O Senhor Presidente referiu que, a Câmara só está para resolver os problemas e dar respostas como aconteceu com as quatro entidades que tiveram problemas graves e que se tem resolvido com voluntariado e sem formação para trabalhar com o vírus. -----

----- O Senhor Presidente disse também que, só com rastreios e muitos testes é que se consegue controlar o vírus, em conjunto com o Serviços de Saúde, referindo que, só na Câmara existem 20 casos. -----

----- Quanto ao encerramento da Fronteira informou que, sempre se manifestou contra, porque desde outubro do ano transato que o intercâmbio a todos os níveis é quase nulo, acrescentando que nesta fase do confinamento, pouco mais de 7 funcionários dos serviços externos estão ao ativo para poder dar resposta. O Comércio está parado e só assim é que se conseguem reduzir os casos de contaminação, não havendo dúvida de que, existe muita dificuldade em controlar as pessoas que saem e os que entram com Covid, no entanto, iria mandar replicar na página do Município os números oficiais. -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** -----

----- **Conhecimento - 1ª e 2ª Alterações às Grandes Opções do Plano, Orçamento e Documentos Previsionais para 2021;** -----

----- **LICENCIAMENTO DE TÁXIS:** -----

----- **Averbamento à Licença de Táxi - Transferência de Titular;** -----
----- **ACORDOS:** -----
----- **Acordos de Execução com Associações de Freguesias - Atualização da Retribuição Mínima Mensal 2021;** -----
----- **OBRAS MUNICIPAIS:** -----
----- **Incubadora de Empresas em Vilar Formoso - Relatório Final de Análise de Propostas - Conhecimento de Despacho;** -----
----- **REGULAMENTOS:** -----
----- **Projeto de Alteração ao Regulamento de Toponímia e Numeração do Município de Almeida;** -----

----- **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** -----
----- **Conhecimento - 1ª e 2ª Alterações às Grandes Opções do Plano, Orçamento e Documentos Previsionais para 2021;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos despachos exarados no âmbito da delegação e subdelegação de competências previstas no artigo 34º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, respeitante à 1ª e 2ª Alterações às Grandes Opções do Plano, Orçamento e Documentos Previsionais de 2021. -----

----- **LICENCIAMENTO DE TÁXIS:** -----

----- **Averbamento à Licença de Táxi - Transferência de Titular;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente o processo respeitante ao Averbamento de Licença de Táxi – Transferência de Titular requerido pela firma Renca & Fernandes Lda., titular do alvará número 102369, emitido pela D.G.T.T., em que solicita autorização nos termos do Decreto-Lei número 251/98, de 11 de agosto, alterado pelas Leis números 156/99, de 14 de setembro, Lei número 167/99, de 18 de setembro e Lei número 106/2001, de 31 de agosto e do Regulamento de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi do Município de Almeida, para poder transmitir a licença de táxi número 3, á qual está afeta a viatura ligeira de passageiros de matrícula 11-98-OF, com local de estacionamento livre na Freguesia de Malhada Sorda, Concelho de Almeida, para a firma Fronteiresfera – Unipessoal, Lda, com sede na Avenida de Santa Maria – 6355-298 Vilar Formoso, titular do Alvará número 123123, para o exercício da atividade em táxi. -----

----- Do processo consta ainda um termo de aceitação da firma Fronteiresfera – Unipessoal, Lda., na qual é referido que, aceita a transmissão da licença antes mencionada, juntando para o efeito todos os documentos de habilitação. -----

----- Tendo em conta que, o processo se encontra devidamente instruído e estando reunidas as condições para que a referida transmissão se processe, a Câmara, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido em apreço. -----

----- **ACORDOS:** -----

----- **Acordos de Execução com Associações de Freguesias - Atualização da Retribuição Mínima Mensal 2021;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente a informação 352/2021, da Técnica Superior Carla Susana Abranches, datada de 25 de janeiro do ano em curso, respeitante aos Acordos de Execução efetuados com as Associações de Freguesias, nomeadamente relativos à atualização da retribuição mínima mensal para 2021, a qual se transcreve: -----

----- “O Decreto-Lei nº. 109-A/2020, de 31 de dezembro fixou o valor da retribuição mínima mensal em 655,00 €, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021. -----

----- Para informação anexamos mapa com os valores atualizados para 2021, para aprovação. -----

----- Sendo que o mês de janeiro os Acordos de Execução foram pagos tendo como base o salário mínimo de 2020, iremos proceder ao pagamento dos retroativos: -----

----- Associação de Freguesias do Oeste – 55,49 €; -----

----- Associação de Freguesias do Ribeiro de Cadelos – 92,49 €; -----

----- Associação de Freguesias da Raia e do Côa – 277,46 €.” -----

----- Em face da informação prestada a Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar os valores atualizados para 2021, no montante global de 439.199,19 € (quatrocentos e trinta e nove mil cento e noventa e nove euros e dezanove cêntimos). -----

----- Mais deliberou a Câmara, submeter o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS:** -----

----- **Incubadora de Empresas em Vilar Formoso - Relatório Final de Análise de Propostas - Conhecimento de Despacho;** -----

----- Pelo Senhor Presidente e para conhecimento, apresentou o despacho que se transcreve, datado de 19 de janeiro de 2021, respeitante ao Relatório Final de Análise de Propostas, relativo à empreitada de “Incubadora de Empresas de Vilar Formoso”. -----

----- “Despacho – 1) – De acordo com o Relatório Final de Análise de Propostas, adjudico a empreitada à firma “BIOSFERA – Construções Unipessoal, Lda., pelo valor de € 236.000,00, sendo o prazo de execução de 300 dias; -----

----- 2) – Proceda-se à notificação da decisão de adjudicação a todos os concorrentes devendo também ser notificado o empreiteiro para prestar a caução no valor de € 11.800,00 e apresentar os documentos de habilitação exigidos; -----

----- 3) – Em conformidade com o nº 1 do artº 98º do CCP, na sua atual redação, (doravante designado por C.C.P.) aprovo a minuta de contrato, em anexo, devendo o adjudicatário ser notificado para que, se pronuncie sobre a mesma, conforme previsto no artº 100º do CCP; ----

----- 4) – Nos termos do nº 1 do artº 200-A do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual “nomeio como Gestor do Contrato” o Diretor do Departamento Técnico de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Engº Francisco José Bilhota Salvado Xavier; -----

----- 5) – À reunião da Câmara, para conhecimento.” -----

----- **REGULAMENTOS:** -----

----- **Projeto de Alteração ao Regulamento de Toponímia e Numeração do Município de Almeida;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento da Ata da Reunião da Comissão de Toponímia e Numeração do Município de Almeida. -----

----- Pelo Senhor Presidente foi também presente o Projeto de Alteração ao Regulamento de Toponímia e Numeração do Município de Almeida. -----

----- Apreciada que foi a alteração, a Câmara, deliberou, por unanimidade, submetê-la a discussão pública nos termos e para os efeitos do número 1 do artigo 101º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número 4/2005, de 07 de janeiro, devendo os interessados apresentarem por escrito as respetivas sugestões / reclamações. -----

----- Pelo Senhor Presidente foi dito que, na sua opinião deveria ser especificado o tipo de alumínio a utilizar, com a qual a Câmara concordou. -----

----- Pelo Senhor Vice-Presidente e relativamente ao Professor Doutor Eduardo Lourenço referiu que, fez o exame de admissão em Almeida e que, em sua homenagem se deveria projetar uma estratégia cultural conjuntamente com a Cidade da Guarda, de âmbito Nacional e até Internacional. -----

----- A Câmara concordou, por unanimidade, tendo o Senhor Presidente mandado agendar o assunto para a próxima reunião da Câmara. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** -----

----- Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta, nos termos do número 3, do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar, quando eram 10:30 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

----- E eu, José António Dourado Espinha Técnico Superior do Departamento Administrativo e Financeiro a redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara, subscrevo. -----

Assinado por
José António Dourado Espinha